



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 769/GR/UFFRS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 715/GR/UFFRS/2019- ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós - Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2019/02, referentes ao EDITAL Nº 715/GR/UFFRS/2019.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina - Teorias do Currículo

1.1.1 Candidatos Classificados

1.Dayana Debora Kiernieff
2.Francieli Sell
3.Daniela Balbinot

1.1.2 Candidatos Suplentes

1.Manoela Basseggio
2.Cristian Fátima Stakonski

1.2 Disciplina - Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional

1.2.1 Candidatos Classificados

1.Ademir L. Bazzotti
2.Anelise M. Jung
3.Andreia P. F. Machado

1.2.2 Candidatos Suplentes

1.Eliana L. C. da Silva
2.Jocélia C. da S. C. Chioquetta
3.Rodrigo J. Muller
4.Leandro Brancalione
5.Vitória C. E. Barroso
6.Eliane S. Bruneto
7.Selvane Sadovnik
8.Carina B. Mezzaroba
9.Adriana A. da Silva
10.Leandra M. Gavenda
11.Patricia A. R. da Silva
12.Saete M. Zampronio
13.Fulvio M. Popiolski

1.3 Disciplina - Tecnologias da Informação em Educação

1.3.1 Candidatos Classificados

1.Arieli Baú Poltronieri
2.Sheila Marques Duarte Bassoli
3.Elisandra Marli Szady Haiduki

1.3.2 Candidatos Suplentes

1.Paula Grasiela Sostisso Menegatti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.Táira Inelves Olszewski
3.Lenison Maroso
4.Juliana Maria Accorsi Lemos
5.Nailide Rodrigues Kelin
6.Juliano dos Santos
7.Marilei Fátima Mocellin
8.Leandro Luis Bianchi
9.Elisete Rachelle de Goes
10.Douglas Cesar Zanellato
11.Graciele Gasperini
12.Daniele Gasperini
13.Sandra Betiatto

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

2.1 Vanessa Elsia Seeman - **Não atendeu ao item 3.2, V (Endereçada a professora de disciplina diferente da inscrição)**

2.2 Tatiane da Silveira - **Não atendeu ao item 2.1 do Edital**

2.3 Jaqueline Terezinha Slussarek Sostisso - **Não atendeu ao item 2.1.2**

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de 07 a 08 de agosto de 2019, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h, junto à Secretaria de Pós-Graduação *Campus* Erechim-RS, sala 201 - Bloco dos Professores, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim-RS.

3.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento de matrícula, disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-educacao/formularios>, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples:

I - Documento de identidade com foto;

II - CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, ao final do qual serão inutilizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor